

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Secretaria de Estado de Educação]

[Conselho Estadual de Educação - Superintendência Executiva/Digitação-Revisão]

PORTARIA Nº 06, de 15 de fevereiro de 2021

Institui Comissão Especial

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61, inciso XIX do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Instituir comissão especial, a ser integrada por Andréa Cristina Dungas Santos e Jussara Maria de Carvalho Guimarães - Câmara do Ensino Superior/CEE, Girlaine Figueiró Oliveira e Juliana de Carvalho Moreira - Câmara do Ensino Médio/CEE, Ivonice Maria da Rocha - Câmara do Ensino Fundamental/CEE, Enilda Costa Fagundes e Daniela Fabianne Faria Silva - Superintendência Técnica/CEE, Renato Lopes - Superintendência Executiva/CEE, Anna Carolina Peragallos Correa - Coordenação de Normas e Legislação/CEE, Paulo Leandro de Carvalho - Subsecretaria de Articulação Educacional/SEE e Rosana Aparecida Dores Martins - Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos/SEE para, sob a presidência da primeira, propor a reformulação da Resolução CEE nº 397/1994, que dispõe sobre autorização para dirigir, lecionar e secretariar escolas de Educação Básica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021.

Hélvio de Avelar Teixeira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 28/04/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28646560** e o código CRC **E3BB606F**.

Referência: Processo nº 1260.01.0013955/2021-42

SEI nº 28646560